



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTARE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS NA MALHA DRY COMBAT 100%POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, PARA OS ATLETAS NO EVENTO COPA ANT DROGAS ANO 2022.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei 14.133/21 - Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a aquisição de camisetas para melhor identificação dos atletas na Copa antidrogas, considerando que a Prefeitura de Paranaíta, ira promover essa ação com os municípios convidados Apiacas, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Alta Floresta, Carlinda, Nova Canaã e Colíder.

Dessa forma, é preciso estabelecer procedimentos para realizar a aquisição de maneira eficiente, econômica e sustentável. Pretende-se adquirir os itens selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, sempre observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Paranaíta/MT

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os itens deverão seguir rigorosamente padrões de validade, quantidade, qualidade;
- b) Deverão ser entregues mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas;
- c) Produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei e considerando a melhor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados, considerando ainda a realização de entrega imediata dos produtos.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de Dispensa de Licitação, utilizando o disposto na Lei 14.133/21 – Art. 75, Inciso II, considerando que realizara a copa antidrogas nos dias 14,15,16,17 de julho, e que o Conselho da Criança e Adolescente Aprovou a compra.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se na quantidade de atletas e equipes de organização, que participaram do evento.

Os quantitativos e valores dos itens encontram-se consolidados no Anexo 01.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi o menor preço ofertado.

O valor estimado total da contratação é **de R\$ 15.000,00**

Os valores estimados e quantitativos encontram-se consolidados no Anexo 01.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de dispensa de licitação, contratação de somente uma empresa e aquisição realizada por item.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da secretaria requisitante. Além disso, visa fortalecer e incentivar o esporte no município.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

não há danos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Nair Valentim Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN	EMPRESA MENOR VALOR		Maria Eliana da Silva CNPJ 15.605.859/0001- 00		Tubarão Sportes Alexandro do Nascimento-ME CNPJ 06.124.188/0001- 66	
				Uniformes Daltex CNPJ: 36.878.063/0001- 92					
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aquisição de camisetas na malha DRY 100% poliéster com sublimação total	500	un	30,00	15.000,00	34,00	16.500,00	32,00	16.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.000,00		R\$ 17.400,00		R\$ 16.000,00	

Orçamentos seguem anexos ao processo.


Nair Valentim Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTARE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAMISetas NA MALHA DRY COMBAT 100%POLIESTER SUBLIMAÇÃO TOTAL, PARA OS ATLETAS NO EVENTO COPA ANT DROGAS ANO 2022.

RISCO	CAUSA	AÇÃO PREVENTIVA
Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO
Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir fundamentação legal e padronização de formulários - processo de seleção baseado no modelo de termo de referencia padronizado para contratação direta. considerar os critérios estabelecidos no decreto municipal nº 256/2022 que regulamenta a contratação direta pela nlle nº 14.133/2021 no ambito municipal.
Atraso na Entrega	Prejudicar a identificação dos atletas	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
Não entrega do objeto pelo licitante		Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento contratual;
Contratação ou Aquisição fora dos valores de mercado	Erro na formação dos preços que pode levar sobre preço, superfaturamento.	Realização de cotações anteriores a efetivação Da Contratação para garantir que esteja sendo contratado empresa com valor correto de mercado. Realizar no mínimo 03 cotações válidas.
Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



			Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.		Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes.


Nair Valentim Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social

ATA CMDCA 2022

Aos vinte cinco dias do mês de abril de 2022 as 15:00 horas este Conselho se reuniu na sala de reuniões dos Conselhos Sociais para uma reunião com a Pauta. Conselho Tutelar, Campanha 18 de maio, aprovação de despesas para a Copa Antidrogas. A presidente senhora Aguina cumprimentou os presentes e apresentou a todos a pauta e agradeceu a presença dos mesmos ali já que foi a primeira reunião presencial depois de muitos tempos devido a Pandemia COVID-19. E comentou como é gratificante depois de tantas perdas e sofrimentos poderem estar todos reunidos novamente, Aguina comentou o primeiro assunto, muitas reclamações da sociedade e das equipes sobre atendimento do Conselho Tutelar, diante do assunto exposto todos decidiram que Aguina irá conversar com os mesmos e assim resolver as pendências. Aguina também comentou sobre as ações do 18 de maio que em reunião com a Rede de Proteção e como ficou definido as ações. Aguina também explanou aos mesmos da parceria que este conselho tem com os demais parceiros para a execução da Copa antidrogas apresentou o projeto e pediu aprovação deste conselho em relação a confecções de camisetas para os atletas apresentando três orçamentos para que seja pago com dinheiro do Fundo somando um valor de R\$ 15.000,00 o menor preço, este Conselho APROVA esta compra, também falou da necessidade de pagar a passagem de uma palestrante para a roda de palestras que vai ter nos dias da copa Antidrogas tanto para atletas quanto para Rede De Proteção. Este conselho também APROVA esta compra de passagens e estadia no Hotel. Tatiana também comentou da importância de se estar fazendo reunião com os profissionais do Hospital Municipal Secretaria de Saúde Coordenadores da saúde para explicar como se funciona o FLUXOGRAMA de atendimento da rede de Proteção, ficou acordado que entraremos em contato com a Secretaria de Saúde para marcar a melhor data. Não havendo nada mais a tratar eu Claudia Freisleben encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros.

Claudia Freisleben, Lúcia Ave Salgueiro, Aguiar Machado de Moraes, Andreia Teodoro Tenório, Tatiana Omizelo, Andreia F. dos Reis



UNIFORMES DALTEX
DAS MISSOES, 135 - SALA 01 - CENTRO - Ampére - PR - CEP:
85640-000
VINICIUS FEITOSA DALMOLIN - CONFECCOES
CNPJ: 36.878.063/0001-92 IE: 9089054580

46 99356876

UNIFORMESDALTEX@GMAIL.COM

Cláudio	Validade da proposta 24/04/2022 Previsão de entrega 20 A 30 DIAS
---------	---

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
500	6933 - DRY COMBAT CRY MALHAS		30,00	15.000,00
			Total	15.000,00
			Valor líquido	15.000,00

Forma de pagamento:
PIX CELULAR
46999843520
VINICIUS FEITOSA DALMOLIN

ENTRADA DE 50% NO INÍCIO DO PEDIDO E O RESTANTE 50% NA ENTREGA

**MARIA ELIANA DA SILVA 97580350106**DOS XAXINS, 540 - JARDIM DAS VIOLETAS - Sinop - MT - CEP:
78552-232**(66) 99663-5567**

m.e.uniformes@hotmail.com

MARIA ELIANA DA SILVA 97580350106

CNPJ: 15.605.859/0001-00 IE: 136815723

AGUINA**Validade da proposta**
13/05/2022**Previsão de entrega**
30 dias após
confirmação do pedido

TRABALHAMOS COM UNIFORMES PROFISSIONAIS DO SOCIAL AO BASICO, CAMISARIA E CAMISETAS PERSONALIZADAS COM A SUA LOGOMARCA, TRABALHAMOS COM SERIGRAFIA E BORDADO.
OFERECAMOS ÓTIMA QUALIDADE, DESDE O TECIDO AO ACABAMENTO DE COSTURAS.
CONTAMOS COM AMOSTRAS DOS TAMANHOS PARA A PROVA, PODENDO SER ENVIADA AO CLIENTE CONFORME SOLICITADO .
SERÁ UMA HONRA PARA NÓS TE-LOS COMO NOSSOS CLIENTE

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
200	1- CAMISETA MANGA CURTA	MALHA PP 100% POLIESTER, NA COR PRETA, ESTAMPA TOTAL	36,00	7.200,00
300	1- CAMISETA MANGA CURTA	MALHA PP 100% POLIESTER, NA COR VERDE, ESTAMPA TOTAL	34,00	10.200,00
Total				17.400,00
Valor líquido				17.400,00

Forma de pagamento:

TRABALHAMOS COM UMA ENTRADA E O RESTANTE NA ENTREGA OU UMA ENTRADA E O RESTO PARCELAMENTO NO BOLETO.



SITE: www.tubaraosports.com.br / E-mail: vendas@tubaraosports.com.br - FONE: 65 3

Vendedor:	ZINHO
Celular:	9 9214-0101
Prazo de Entrega:	20 Á 25 Dias
Frete:	Por conta do cliente
Forma de pagamento:	50% DE ENTRADA E RESTANTE NA ENTREGA DA MERCADORIA OU 3 VEZES NO CARTÃO

056-4900

[illegible]